



## **Performatividade Butleriana: A Crítica (Neo)Materialista E As Respostas Em Sua Teoria**

Danni Conegatti, *Serviço Social da Indústria (SESI/RS)*

Resumo. O presente artigo tem como objetivo revisitar a teoria da performatividade de gênero da pessoa filósofa estadunidense Judith Butler, de modo a apresentar pontos de dissidência de sua teoria para o campo dos estudos feministas, de gênero e sexualidade. Para tanto, a teoria butleriana concernente à gênero e performatividade é apresentada, assim como algumas críticas a suas concepções, a partir do filósofo francês Michel Kail e da feminista literária portuguesa Isabel Magalhães. O retorno à teoria de Butler é promovido de forma a encontrar possibilidades de tensionamento com as críticas apresentadas, concernentes sobretudo à relação entre materialidade e linguagem, operando aqui, portanto, a crítica da crítica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Butler. Performatividade. Neomaterialismo.

---



A teorização filosófica butleriana possui grande tradição sobretudo nos estudos feministas, de gênero e sexualidade pós-estruturalistas. No entanto, e talvez por isso, Judith Butler sofreu críticas ferrenhas. Lembro-me de um concurso promovido pelo periódico acadêmico *Philosophy and Literature*, em 1998, que elegeu os piores excertos retirados de livros e artigos (The Guardian, 1999), e, dentre estes, encontravam-se escritos de Butler. Escritos que foram alvo de críticas advindas de diversas correntes feministas, sobretudo (neo)marxistas e em diálogo com a psicanálise – como é o caso das pessoas autoras evocadas para o diálogo que aqui se propõe. A psicanálise, sobretudo por ser uma das fontes das quais Butler bebe, ao abordar temas polêmicos a partir dos escritos de Freud e Lacan. Os feminismos (neo)marxistas, pelo seu foco em uma concepção distinta de materialidade, como veremos.

Dentre os pontos de dissidência traçados por boa parte das críticas à Butler, sua teoria da performatividade de gênero talvez seja a que mais recebe atenção no âmbito dos estudos de gênero e sexualidade. Enquanto importante ferramenta teórico-analítica, entendo como fundamental o retorno a alguns pontos da teoria que ainda permanecem sendo alvo de críticas e tensionamentos. Nesse sentido, recorro a Michel Kail e Isabel Magalhães como tensionadores da teoria de Butler. Kail é francês e especialista no trabalho de Simone de Beauvoir. O autor parte do trabalho da psicanalista socialista britânica Juliet Mitchell, a quem se alinha teoricamente, para potencializar suas críticas sobre o trabalho de Butler. Isabel Magalhães é portuguesa e especialista em literatura e feminismo, além de adepta da perspectiva neomarxista. Tal autora e autor foram eleitos por uma evidente proximidade crítica, sobretudo pelo apelo materialista e (neo)marxista que ambos evocam, ainda que a partir de áreas de estudo distintas.

Dessa forma, o presente texto foi organizado a partir da seguinte sequencialidade. Primeiro, as concepções butlerianas de gênero e de performatividade foram brevemente apresentadas. Posteriormente, algumas críticas a ambas as concepções foram discutidas, a partir das pessoas autoras citadas. A terceira parte promoveu o retorno à teoria de Butler, de forma a encontrar possibilidades de tensionamento com as críticas apresentadas. Por fim, as considerações finais resgatam elementos importantes, identificando a necessidade de se deslocar o foco da dicotomia materialidade/linguagem para o que pode resultar da inevitável dependência entre as duas.



## O poder do/no gênero: a norma e a performatividade

Encontra certo consenso nas diferentes correntes contemporâneas feministas e queer que gênero se efetiva como categoria analítica relacional<sup>1</sup> e socialmente construída. Gênero emerge também, e inseparavelmente, como meio pelo qual o poder se organiza e se relaciona, num movimento recíproco em que as relações de gênero produzem poder que, por sua vez, produz relações de gênero. Ou seja, gênero é tratado, em uma perspectiva mais ampla, como o meio pelo qual a organização social se dá. Assim, a hierarquização e as relações de poder se constituem, e, como indica Joan Scott (1995), acabam permeando inclusive aquilo com que o gênero, em um primeiro momento, parece nada ter a ver.

Entender o gênero como poder é fundamental para a teorização de Butler (2014a). Para a autora, gênero não pode ser compreendido como algo anterior a suas formas de regulação, mas sim como produto delas, a partir de um processo de sujeição que não é outra coisa senão gênero. Consequentemente, gênero emerge como uma das formas que o poder assume, e seu aparato regulador e disciplinar é, ele próprio, generificado, de modo que a inteligibilidade do sujeito é sustentada por este aparato. O clássico exemplo da pintura do quarto do bebê pode ser aqui explorado. Para além de identificar que há cores que simbolizam o gênero da criança – como a azul ou a rosa –, há, certamente, um limite estabelecido pelos gêneros. De fato, rosa é uma cor que muito dificilmente comporá o quarto de um bebê nascido e nomeado menino. Isto é o poder regulador e disciplinar do/no gênero.

Como efeito, gênero enquanto poder é constituído como algo mais amplo do que as práticas que ele institui. Mesmo que resulte de suas próprias formas de regulação, pode delas desprender-se (Butler, 2000). Dizendo de outro modo, no lugar de pensar a hegemonização de masculinidades e feminilidades, entende-se que as formas de fazer gênero não são o gênero, mas sim o meio pelo qual ele permanece produzido dentro de uma relação binária e limitada. Suas práticas, portanto, assim como se aproximam de sua idealização, podem dela se apartar, produzindo algo outro que não aquilo que idealizamos como gênero.

---

<sup>1</sup> Relacional porque não opera de modo isolado, mas na interseccionalidade que estabelece com outras categorias analíticas, como sexualidade, raça, classe social, etc.



Entretanto, se estas práticas são o meio pelo qual o gênero é sustentado e reiterado, não há como pensar as duas instâncias – isto é, a do fazer e a do ser – de forma independente: o gênero enquanto poder emerge como produto de suas práticas, mas essas práticas podem contribuir ativamente para realocar as fronteiras que ele institui (Butler, 2000).

Este é, portanto, o ponto para o qual a autora volta sua teoria da performatividade de gênero. Para desenvolver o tema da força regulatória, porém produtora, das práticas de gênero sobre os corpos, Butler (2013) recupera a noção de *performativo*, conforme desenvolvida pelo filósofo da linguagem John Langshaw Austin, e enfatiza o aspecto construído do gênero e do sexo, assim como seu caráter (re)citacional, este tal como proposto por Derrida. Butler (*Ibidem*) argumenta que é por meio da repetição de atos estilizados que o gênero é (re)produzido num corpo e, mais do que isso, que o indivíduo se torna sujeito. Assim, ele emerge como produto da performatividade, ao invés de ser dela produtor. Se interpelado, passa a reconhecer-se como pertencente a um gênero-sexo, em detrimento do outro, e isso é reiterado constantemente. É neste ponto que a importância da linguagem se torna evidente para a teoria butleriana, uma vez que a reiteração se dá pela linguagem. É ela que, ininterruptamente, torna inteligível o corpo, que, por sua vez, passa a estar sujeito ao gênero. O que se enfatiza aqui, portanto, é que o gênero é um efeito e pode ser atualizado na justa medida em que é *performativizado* – isto é, tornado prática imperfeita, mas naturalizada.

Ao manter o foco no gênero enquanto prática, Butler (2013) rejeita visões que o concebem de maneira estática ou anacrônica. Ao contrário, evidencia que, no ato mesmo de efetivar o gênero, o indivíduo é convocado a repetir, isto é, a pôr em prática o efeito performativo – algo que jamais poderá ser feito com perfeição e exatidão. Nessa dinâmica, Butler localiza fundamental possibilidade de resistência, já que tal repetição e citacionalidade estão irremediavelmente destinadas ao fracasso. Isto é o que também corrobora Sara Salih (2013) – estudiosa de Butler –, ao indicar que tais processos estão destinados a produzir tensão em relação com o próprio gênero, ainda que como efeito do poder.

Brevemente apresentado o conceito de performatividade butleriano e sua relação com o gênero, adiante abordo algumas críticas sobre estes dois pilares da construção teórica de Butler. Assim, esta breve apresentação será complexificada a partir de tais críticas e do



posterior retorno aos escritos da autora, de modo a compor aspectos minuciosos da teoria.

### **Performatividade: limites e (im)possibilidades**

Uma das grandes problematizações dos feminismos e estudos de gênero reside, justamente, na questão das diferenças sexuais. Desde o chamado feminismo radical, passando pelo feminismo interseccional, pelo pós-estruturalismo e pelo feminismo neomaterialista (para citar apenas alguns dos movimentos teóricos dentro do próprio campo), o corpo emerge como instância problema, porque, para algumas dessas correntes, ele é tido como matriz das subjetividades e/ou identidades; para outras, ele é efeito dos processos de subjetivação, entre eles o gênero, o sexo e a sexualidade (Magalhães, 2010).

O tema da diferença dos sexos (e seus deslocamentos) é centro, inclusive, de um importante debate contemporâneo do campo, no qual, tal como aponta Kail (2017), Butler se destaca sobretudo por investir na luta contra a discriminação da homossexualidade. Nesse sentido, o autor indica o que percebe como uma espécie de *acomodação* por parte de Butler a respeito da opressão de gênero, sobretudo em relação ao lugar social destinado à mulher (*Ibidem*). Magalhães (2010), no mesmo sentido, ao tecer críticas às teorizações de Butler, classifica sua estratégia política como de desmarginalização dos *sexualmente marginais*, e identifica que esta se dá em detrimento do olhar para a condição feminina e sua relação (de poder) com o gênero masculino.

A partir da denúncia ao que considera certo descaso de Butler, Kail (2017) recorre aos escritos da psicanalista britânica Mitchell para sustentar um afastamento da lógica butleriana. Para Kail, Mitchell defende que a diferença entre gêneros é incapaz de operar de forma universal – ponto inclusive de conexão com a teoria butleriana. De fato, Mitchell (2003) assume o caráter histórico desta que é também uma transmissão inconsciente, cujo efeito é conservar as diferenças sexuais. Contudo, diferentemente de Butler, e em consonância com Mitchell, Kail entende que a incapacidade para a universalidade persiste por meio da transmissão transgeracional; mais precisamente, é a transmissão psíquica entre gerações que impactaria na construção das subjetividades individuais e dos vínculos familiares (Kail, 2017; Mitchell, 2003). Consequentemente, o autor afirma que a diferença entre gêneros não



pode ser explicada pela performatividade de gênero, pois ela (a diferença) não diz respeito a um ato de linguagem; antes, faz referência a si própria.

Disso resultam debates importantes, já que Kail entende que a teoria performativa perde efetividade na medida em que se distancia de uma compreensão materialista, diferentemente da explicação pela via da transmissão transgeracional. Para Kail, por mais que Butler tenha Monique Wittig (autora materialista) como uma inspiração política, seu conceito de performatividade parte de uma perspectiva pragmaticista, que se distancia da materialidade porque teria o enfoque direcionado para a ação. Nesse sentido, o autor indica que é para o corpo (matéria) que as compreensões materialistas, com as quais se alinha, pretendem voltar-se (Kail, 2017).

Em uma linha de pensamento semelhante, e a partir de uma perspectiva neomaterialista, Isabel Magalhães defende que a diferenciação entre feminino e masculino seria anterior à sexualidade, de modo que o funcionamento desta não teria relação com o gênero. Explica:

Esta [a orientação sexual] será apenas um dos modos possíveis de “homens” ou “mulheres” viverem a sexualidade, sem que isso altere a diferença sexual dos corpos e a vida sexuada e sexual. Por isso, não parece possível pensar em identidade sexual quando se fala da orientação sexual (homo-, hetero-), porque nem hetero- nem homossexualidades estão desligadas de corpos concretos, isto é: a orientação sexual não rasura o corpo, naturalmente sexuado (Magalhães, 2010, p. 117).

Magalhães advoga por um retorno ao corpo, de forma a valorizar o potencial matricial das diferenças sexuais. Como efeito, assume o apelo ético dos feminismos de viés materialista, situado justamente no reconhecimento das diferenças que constituem um corpo – nesta perspectiva, as sexuadas –, mas que devem ser constituídas a partir de um reconhecimento de seu estatuto de igualdade.

Neste sentido, a autora defende que a limitação do conceito de performatividade butleriano reside, justamente, na abordagem ao que denomina de *identidades sexuadas* (Magalhães, 2010, p. 115) – o que permite concluir que a autora refere-se ao sexo do corpo, ou seja, sua constituição enquanto corpo sexuado. Mais precisamente, tal limitação



residiria em um efeito contraditório do conceito de performatividade, em que a forte limitação do sujeito que é circunscrito pelo potencial performativo se dá ao mesmo tempo em que este pode resistir às limitações da performatividade, isto é, a partir da repetição de atos cuja inteligibilidade é produzida e limitada pela linguagem.

Como efeito, a autora afirma que o corpo emerge como uma instância plástica na teorização de Butler (Magalhães, 2010). Observa que, dentro destes termos, a/o sujeita/o não precisaria assumir sexo ou gênero algum, tornando o sexo algo alienável por parte do indivíduo, radicalmente separável do corpo. Tal perspectiva indicaria, portanto, um “hiperindividualismo generalizado” (*Ibidem*, p. 21), que se baseia justamente na fuga do corpo (sexualizado) e em uma consequente concepção de gênero e sexo como escolhas, no limite, sem propósito.

Em um sentido muito aproximado, Kail (2017) define a estratégia de Butler como multiplicadora de possibilidades. Tais possibilidades dizem respeito a concepções diversas de gênero e sexualidade, e são denominadas pelo autor como *intermediários*, os quais, por sua vez, se relacionam diretamente com os referentes *mulher-homem*, *feminino-masculino*. Para o autor, contudo, esse apelo à diferença, ou melhor, aos *intermediários*, acaba por neutralizar a força política do argumento de Butler, pois, tal como posto, não desafia a hierarquização estabelecida pela lógica binária. Assim, Kail (*Ibidem*, p. 81, tradução própria) afirma, de modo enfático: “o problema butleriano está fechado no formalismo da diferença; acumula as diferenciações ao deixar intacta a hierarquização inicial”.

Consequentemente, Kail (2017, p. 82 tradução própria) nomeia “matriz alienante da diferença” o resultado do foco nos *intermediários*, e indica características conflituosas dessa aposta. A fonte de sua discordância reside no fato de que, para que essa lógica possa tomar forma, é a própria diferença que necessita ser naturalizada e, nesse processo, acaba por adquirir status de norma. Como efeito, tem-se aí uma organização coletiva a partir das diferenças, resultando em um relativismo que torna indiferente a diferença. Isto porque, conforme explica o autor (*Ibidem*), para que a diferença exista é necessário que haja uma matriz – um/a sujeito/a pré-definido/a – em relação à qual a diferença se constitui. Em contrapartida, a perspectiva por ele defendida opera, acima de tudo, com a noção de *singularidades*, que excedem a questão da diferença – ainda que, mereça ser dito, a noção mesma de o



que é e como se dinamiza a *singularidade* não tenha sido, de todo, esclarecida.

De forma aproximada da ideia de *intermediários* (Kail, 2017), e em consonância com sua denúncia de um *hiperindividualismo generalizado*, Magalhães (2010) antecipa que a perspectiva butleriana pode resultar, inclusive, na dissolução da categoria mulher. Se o sexo e o gênero são, de fato, instâncias plásticas – e conseqüentemente o corpo –, a teoria de Butler permitiria um cenário futuro potencialmente catastrófico. No limite, poderia resultar na abolição de sistemas como a contabilização de feminicídios – porque a identidade mulher não se sustentaria mais nestes termos, assim como a violência sofrida em função do gênero –, ou de políticas públicas destinadas às minorias, já que estas não seriam mais identificadas como tal.

Muitos são os pontos que poderiam ser problematizados nos conceitos de corpo e diferença sexual defendidos por Kail (2017) e Magalhães (2010). No entanto, o trabalho operado aqui ficará restrito, na próxima seção, ao retorno à teorização butleriana de forma a buscar argumentos que possam responder a tais críticas promovidas.

### **Voltando à Butler: o que (não) pode a performatividade?**

A partir das críticas aqui abordadas, a questão da materialidade emerge como ponto de partida. Como efeito, o que tanto Kail (2017) quanto Magalhães (2010) evidenciam é que, na teoria butleriana, o foco na linguagem se dá em detrimento da materialidade, de modo a resultar, no limite, numa espécie de negação da matéria.

A partir da psicanálise, Butler (1993) repensa a relação entre corpo matéria e corpo psíquico – que, em muitos sentidos, constitui o corpo linguagem e sustenta sua teoria da performatividade. Para tanto, a autora afirma que quaisquer dimensões do corpo (composição química, biológica, hormonal, psíquica), para além de evidenciar sua inerente organicidade (como a inevitável morte, por exemplo), são indícios de uma inegável materialidade. No entanto, a autora entende que a condição material do corpo não é capaz de ganhar inteligibilidade sem que sejam consideradas sua condição histórica, cultural e social, e, ainda, sem conceber o próprio corpo como um produto da linguagem – uma vez que é por meio desta que o corpo é referenciável, e, portanto constituível.



Nesse sentido, a autora propõe que o foco da discussão precisa ser redirecionado da permanência da materialidade – a qual ela não nega – para “uma demanda na e pela linguagem” (*Ibidem*, p. 67, tradução própria). Uma linguagem, cabe ressaltar, que está destinada, sempre, a não dar conta da matéria em sua totalidade:

As categorias linguísticas que se entende como “denotativas” da materialidade do corpo são perturbadas por um referente que nunca é resolvido total ou permanentemente ou contido por qualquer significado já dado. Na verdade, esse referente persiste apenas como uma espécie de ausência ou perda, que a linguagem não captura, mas, em vez disso, que impulsiona a linguagem repetidamente a buscar essa captura, essa circunscrição – e a falhar. Essa perda toma seu lugar na linguagem como uma chamada insistente ou convocatória que, enquanto contida na linguagem, nunca é totalmente a linguagem (Butler, 1993, p. 67, tradução própria).

Dessa forma, Butler tenciona argumentar contra a relação de oposição que se estabelece entre materialidade e linguagem em algumas correntes feministas e de estudos de gênero e sexualidade. Afirma, assim, a inevitável relação de permeabilidade entre matéria e linguagem, entendendo que a primeira está destinada a relacionar-se com a segunda para ser matéria, e a linguagem não permanece no nível do discurso, pois é, em si, materialidade, na medida em que constitui aquilo que referencia: “a linguagem é e se refere ao que é material, e o que é material nunca escapa totalmente ao processo pelo qual é significado” (Butler, 1993, p. 67, tradução própria). Como efeito, a própria *perda* a que Butler se refere em seus escritos é, justamente, um efeito da relação entre linguagem e materialidade.

O resultado desta relação confere a base para o conceito de performatividade de gênero butleriano. Dessa forma, não se sustenta o efeito de oposição articulado por Kail (2017) e Magalhães (2010). Ao que parece, ao recorrer à materialidade dos corpos, os autores citados apostam em uma concepção estanque de corpo, concebendo-o enquanto referente estável. De fato, quando Kail associa a incapacidade de universalidade ao gênero, e não, necessariamente, ao corpo, é possível inferir que o segundo permanece enquanto referente estável. Ao mesmo tempo, é possível questionar o que, necessariamente, o autor compreende como corpo, ou melhor, como o compreende. Mesmo que comporte uma referência generalista, no sentido de que todo e qualquer



ser humano possui um corpo material, ainda assim seu caráter estável precisa ser garantido por alguma característica que permaneça constante, imutável.

Compreender o efeito desta postura teórica se faz importante porque é a partir dela que é possível localizar o ponto em que efetivamente se distanciam Butler e Kail. Ou seja, ele não reside no conflito dicotômico entre materialidade e linguagem, mas justamente em compreensões distintas de materialidade. Para Butler (1993), esta não pode se efetivar sem a linguagem, porque, justamente, o corpo-matéria só se constitui enquanto tal como efeito da linguagem. A materialidade jamais está ausente, no entanto, nem ela mesma pode garantir uma espécie de estabilidade, justamente porque está, irremediavelmente, presa à linguagem (e vice-versa).

É importante ressaltar que Butler (1996) não nega diferenças biológicas dos/nos corpos. Contudo, assume como mais importante perguntar-se sob quais circunstâncias, regimes discursivos e condições tais diferenças são assumidas como características de um sexo biológico. Ou seja, Butler reitera que a materialidade dos corpos importa, mas, ao mesmo tempo, precisa ser pensada a partir de seus efeitos para que se entenda as formas mesmas que tal materialidade assume, bem como os sentidos que produz:

Quando as pessoas fazem a pergunta “não são estas diferenças biológicas?”, elas não estão realmente perguntando sobre a materialidade do corpo. Estão, na verdade, perguntando se a instituição social da reprodução é a mais significativa de todas para pensar sobre gênero. Neste sentido, há um reforço discursivo de uma norma (Butler, 1996, p. 113, tradução própria).

A partir deste excerto, Butler denuncia a valorização de certas instâncias – em detrimento de outras – para a inteligibilidade do gênero. Assim, indica que a própria convocação biológica – e reprodutiva – do gênero é, em si mesma, uma construção linguística e, portanto, arbitrária. Desta forma, o receio de Kail (2017) e Magalhães (2010) referente a uma alienação de gênero por parte do indivíduo – processo nomeado por Kail (2017, p. 82, tradução própria) de “matriz alienante da diferença” e por Magalhães (2010, p. 21) de “hiperindividualismo generalizado” – não se sustenta, tendo em vista que, por meio da performatividade de gênero, o que se explicita e se problematiza são,



justamente, os meios pelos quais a materialidade ganha inteligibilidade. Antes de oferecer ferramentas para uma compreensão de gênero radicalmente descolada do processo de normatização, a performatividade expõe a forma com que tal normatização assujeita os corpos por meio do entendimento do gênero como poder, evidenciando, assim, como o indivíduo se torna sujeito de gênero.

É verdade, contudo, que as preocupações das/os críticas/os de Butler referentes à plasticidade do gênero não podem ser admitidas, de todo, como infundadas. Em entrevista intitulada *Gender As Performance*, Butler (1996) menciona o exemplo da drag trabalhado em *Problemas de Gênero*, indicando que, naquele momento, buscava mostrar como gênero pode ser subvertido em relação com a norma que o rege. No livro indicado, Butler identifica as performances drag queen como espaços para atravessamento dos limites de gênero. O foco de tais performances é emular o gênero feminino a partir de estereótipos que são levados ao extremo, tendo como efeito, segundo Butler, a exposição do próprio caráter construído do gênero. Butler admite que tal exemplo acabou se tornando um paradigma de subversão. Entretanto, assume que seu intuito foi apontar, antes, que a performance drag tem força para expor o caráter construído das naturalizações de gênero porque, justamente, depende diretamente delas para se constituir enquanto tal. Essa dependência, portanto, impede que o gênero seja radicalmente subvertido. Os esforços para corrigir tal alienação do gênero estão presentes, inclusive, na mesma obra supracitada. Sara Salih (2013) indica que em *Problemas de Gênero*, a filósofa buscou afastar sua noção de performatividade do conceito de performance, tendo em vista que tal correlação culminaria em uma agência exacerbada do indivíduo que performaria o gênero (*Ibidem*). De fato, para Butler, a/o sujeita/o está profundamente limitada/o pelo aspecto performativo – o que significa que uma pessoa só pode performar até certo ponto, pois suas ferramentas de performance estão severamente restritas pelas normas que regulam o gênero e, por consequência, tornam o indivíduo sujeito de/ao gênero, limitando consideravelmente a possibilidade de agência. Ou seja, estão severamente limitadas pelo efeito performativo (e pela dependência performativa) de tal performance. Consequentemente, Butler compreende que a performance, diferentemente da performatividade, depende diretamente das intenções da/o performer; já na performatividade, o que é performado no gênero são majoritariamente normas culturais e de linguagem – as quais limitam, condicionam e, principalmente, produzem tal *performer*. Na concepção



de performatividade de Butler, portanto, não há sujeita/o anterior à prática, já que é a própria prática que oferece status de sujeita/o (*Ibidem*). Por consequência – e aqui trazendo à tona novamente o gênero enquanto poder –, gênero acaba sendo um ato que nunca cessa de acontecer, não havendo existência social fora dos termos nos quais a norma se dá.

No sentido de oferecer outros elementos para pensar a relação entre norma e gênero, é possível retornar a uma entrevista em que Butler (2014b) comenta os esforços realizados em algumas escolas suecas visando à eliminação de distinções de gênero no ensino infantil. Butler oferece importante crítica em relação a tais experimentos. Em um contexto como esse, pergunta se o gênero, quando reprimido, não acabaria por se tornar uma forma de transgressão à norma ali estabelecida. Como conclusão, defende que a luta pela equidade de gênero precisa tornar o gênero, acima de tudo, uma categoria não normativa. Portanto, Butler expõe cautela em relação à possibilidade do gênero ser uma categoria alienável, sobretudo por entender que o processo de alienação, na verdade, passa por uma necessidade de padronização, ou, pelo menos, de falta de vínculo com uma perspectiva linguisticamente e historicamente situada. Corroborando, assim, o efeito performativo como algo profundamente implicado na língua, que por sua vez é situada desde uma perspectiva histórica, cultural e social.

É sabido, no entanto, que mesmo as limitações impostas pelo efeito performativo do gênero não são suficientes para impedir Butler de afirmar que existem modos de existência capazes de perturbar a norma. Segundo Salih (2013), Butler ressalta que é possível reinscrever o gênero desde seu caráter performativo, de forma a dar ênfase à sua dimensão construída e ficcional. Contudo, é possível indagar: em que medida o indivíduo pode, efetivamente, produzir e manifestar resistência, tendo em vista que a possibilidade de transformação reside, justamente, na incapacidade do sujeito em repetir o gênero de forma plena? Se o sujeito emerge como efeito da performatividade de gênero, não estaria o potencial para resistência localizado na incapacidade da norma de ser soberana, e não na agência do sujeito que é efeito desta norma?

Tais indagações relacionam-se com o aspecto contraditório do conceito de performatividade, conforme pontua Magalhães (2010), na medida em que ele institui uma forte limitação sobre o sujeito ao mesmo tempo em que assume caráter de resistência à norma de gênero.



O que é importante de ser debatido nesta relação entre sujeito e performatividade é que nela pode estar implicada uma ideia de status quo. Se uma das formas pelas quais a subversão se dá é justamente por meio da reiteração das normas, o ato mesmo de reiterar a norma repetidas e repetidas vezes faz-se potente – já que esse ato por si só é suscetível à falha. Consequentemente, não há a necessidade de um posicionamento crítico frente à norma de gênero por parte do indivíduo.

Neste ponto, a meu ver, resta um dos grandes impasses da teoria performativa de Butler, qual seja: como encontrar as rupturas de gênero a partir da teoria performativa? Por certo, a teoria nos indica que estamos destinada/os a produzir fissuras no gênero, desde as mais normativas até as mais irruptivas, na medida em que mesmo aquelas/es que não questionam, a priori, o aspecto biológico do gênero, são incapazes de (re)produzir as normas perfeitamente em ato. Como fazer emergir, portanto, este instante que produz rachaduras às expectativas de gênero, uma vez que o próprio gênero atualiza-se por meio de suas práticas, ao passo que pode encontrar, nas mesmas fissuras, justificativas para permanecer estável? Nessa direção, Butler ressalta:

Desviar-se da norma de gênero é produzir o aberrante exemplo que os poderes regulatórios (médico, psiquiátrico, e legal, apenas para nomear alguns) podem rapidamente explorar para alavancar a racionalidade de seu próprio zelo regulador continuado. A questão permanece, pois, que desvios da norma constituem algo diferente do que uma desculpa ou justificativa para a continuidade da autoridade da norma? Que desvios da norma desrompem o processo regulatório? (Butler, 2014a, p. 267-268)

Ainda que, em um primeiro olhar, pareça óbvio, faz-se importante relacionar o aspecto contraditório da performatividade com a dificuldade em diferenciar performatividades subversivas de outras que reiteram a norma. Isso porque o que é percebido como paradoxal pode constituir, antes, a complexificação da performatividade. Nenhuma teoria que dê conta do teor pragmático das dinâmicas de resistência e de constituição das normas pode ter o poder de prever o efeito de tais ações e relações. Butler (1996) assume que um dos motivos pelos quais, em suas discussões, não são prescritas formas subversivas de performatividade, reside justamente no fato de que os efeitos de uma subversão são incalculáveis – qualidade que dá à subversão seu estatuto. Dizendo de



outro modo, as formas subversivas de performatividade somente podem ser pensadas a partir dos acontecimentos, ou seja, em ato.

Há, no entanto, exemplos significativos de subversão às normas por meio da performatividade. Para além das discussões sobre o potencial disruptivo das performances drag (Butler, 2019), em *Doing Justice to Someone: Sex Reassignment and Allegories of Transexuality* (Butler, 2004), a autora discute a força subversiva da performatividade de gênero por meio da análise do caso Brenda/David – uma pessoa nascida com pênis e, por isso, designada como homem ao nascer, mas que, aos seis anos de idade, teve sua genitália *desfigurada* em uma cirurgia. Devido a isso, passou a ser socializado como menina para evitar sofrimentos futuros decorrentes da sua impossibilidade de ser um *homem completo*, isto é, um homem com um pênis funcional para o sexo cisgênero e heteronormativo.

Obviamente que, de imediato, é importante perceber que a lógica aplicada aqui sobre a suposta falta de funcionalidade do pênis pressupõe um corpo funcional nos termos da lógica reprodutiva heterossexual. A mudança de gênero, assim justificada, foi sugestão de John Money, psicólogo e sexólogo, que pode aproveitar o caso para (tentar) dar sustentação à sua tese de que o gênero de um indivíduo pode ser modificado até certa idade. Contudo, Brenda/David permaneceu resistente às investidas de Money em todo o processo, reivindicando o gênero pelo qual foi interpelado ao nascer.

Ao apresentar o caso Brenda/David, Butler busca explorar uma história que é, acima de tudo, de resistência. O que ela narra, portanto, é a trajetória de um corpo que, por meios *artificiais*, foi tornado sujeito do gênero feminino, mas que, profundamente insatisfeito com essa imposição<sup>2</sup>, recorreu a outros meios, igualmente artificiais (ingestão de hormônios, intervenções cirúrgicas etc.) para atingir a coerência com aquele primeiro gênero pelo qual foi interpelado e nomeado. Apesar de limitado pelos efeitos performativos do gênero, do sexo e da sexualidade, e profundamente convocado por esses, Brenda/David, crítico das formas e dos efeitos dessa produção de gênero em seu corpo, utilizou-se dessas próprias ferramentas para dar forma a si mesmo, num processo que expõe a precariedade do poder citacional e repetitivo, na medida em que não alcança a tão sonhada coerência.

---

<sup>2</sup> Imposição quase alegórica, posto que pessoas transgênero (e boa parte das pessoas cisgênero) também estão insatisfeitas com os efeitos de tal imposição *natural*, em maior ou menor medida.



Em sua análise, Butler transforma um caso que poderia ser a *prova perfeita* para a tese das/os naturalistas de gênero, em uma história de luta e ressignificação da própria norma, capaz de aproximar movimentos trans e intersexuais de um fenômeno ocorrido, ironicamente, sobre um corpo que não é nem trans nem intersex. Como Butler afirma (2004, p. 64, tradução própria), de modo incisivo, ao apresentar a história de Brenda/David: “o que é concebível é concebido novamente e novamente, por meio da narrativa, mas algo permanece fora dela, um momento resistente que dá sinais de um inconcebível persistente”. É neste inconcebível resistente que a autora localiza o efeito subversivo do e sobre o gênero.

Ademais, também aqui, Butler (2004, p. 70, tradução própria) desestabiliza as próprias formas pelas quais o gênero é produzido, ao questionar uma das justificativas de David em buscar o seu *natural* masculino: aquela ligada ao profundo descontentamento com as roupas consideradas femininas. Nesse sentido, Butler provoca: “Em que mundo, sob quais condições, não gostar de um tipo de roupa dá evidências de se ser/estar (n)o gênero errado? Para quem isso seria verdadeiro?”.

Assim, mesmo que Butler assuma que o caráter subversivo da performatividade se dá em ato, e que justamente por isso é dificilmente mapeável, também indica que a resistência é localizável sobretudo naqueles atos que, num primeiro olhar, não encontram inteligibilidade imediata. Atos subversivos compreendem, assim, aqueles que desafiam a inteligibilidade do gênero e que por isso não podem, inequivocamente, serem previstos por uma teoria, mas podem – e serão – efetivados por sujeitos. Caminhar pelas incertezas implica o exercício crítico, na medida em que a própria falta de inteligibilidade nos convoca a operar de uma forma, talvez, mais criativa – mas por vezes mais repressiva<sup>3</sup> –, e implica também renegociar sentidos. Como explica Butler:

Algumas pessoas diriam que nós precisamos de um terreno a partir do qual iremos agir. Que precisamos partilhar de um terreno comum para uma ação coletiva. Acredito que precisamos buscar os momentos de desterritorialização, quando estamos em dois lugares diferentes ao mesmo tempo; ou não sabemos exatamente onde estamos; ou quando nós produzimos uma prática estética que

---

<sup>3</sup> Repressiva porque, justamente, o desvio da norma parece convocá-la a operar de forma mais resistente. Um exemplo que gosto de citar é o de uma aluna que confessou, em aula, ter passado uma semana “vigiando” uma pessoa que trabalhava em uma loja próxima à universidade, justamente porque não conseguia “ler” o gênero do indivíduo.



desestabiliza o chão. Neste ponto é onde a resistência à inteligibilidade [recuperabilidade] acontece. É como um rompimento para um novo conjunto de paradigmas (Butler, 1996, p. 122, tradução própria).

Portanto, ainda que entenda o sujeito como efeito do gênero, Butler localiza nos atos performativos – e, portanto, imperfeitos – espaço de resistência. Consciente desta condição da performatividade, o indivíduo pode buscar potencializar fissuras provocadas no gênero pela sua própria condição performativa, inclusive por meio de práticas estéticas propositalmente assumidas.

### Considerações Finais

Neste artigo, busquei discutir os conceitos de gênero e performatividade a partir da obra de Judith Butler, teórica importante para os estudos de gênero e sexualidade. O intuito consistiu em apresentar algumas críticas que autoras/es do campo tecem a estas duas concepções, ainda que desde perspectivas e áreas distintas, para então recuperar, na teorização de Butler, a resposta a possíveis problemas ou incongruências teóricas e práticas.

Importante lembrar que a opção por abordar as críticas de Kail (2017) e Magalhães (2010) se deu pela proximidade de suas considerações, ambas voltadas para a defesa de um tipo de materialismo. Ademais, o espaço temporal entre seus textos permite perceber que certas imprecisões sobre a teorização butleriana permanecem latentes, aspecto que pode indicar a presença de questões fundamentalmente problemáticas para os estudos de gênero e sexualidade. Assim, o presente exercício de tensionamento teórico entre críticas e autora criticada emergiu justamente para resgatar a teoria butleriana na sua minuciosidade, o que acredito ser essencial nesses casos. Disso resultou importante interpretação conceitual, uma vez que, se das críticas emergiu um aparente tensionamento entre materialidade e pragmática, do retorno à Butler se engendrou uma outra compreensão de materialidade, profundamente atravessada pelo caráter histórico e performativo da linguagem. A questão, portanto, não pode ser mais matéria versus linguagem, mas como escapar à profunda e inegável dependência de ambas – ou como colocar tal dependência a serviço dos feminismos e estudos de gênero. Tal virada conceitual pode ser uma importante contribuição para o campo.



Por fim, ressalto que meu intuito não foi resolver tais problemas conceituais, justamente por entender que sua dimensão excede uma pessoa e sua obra. Há questões irresolúveis, como o potencial dicotômico transgressor/alienante da performatividade, justamente porque se trata de uma teoria profundamente dependente dos acontecimentos e atos. No entanto, por assumir a importância de Butler para a área em questão, defendo sua relevância teórico-metodológica. Sua potencialidade reside nas aproximações e afastamentos que possibilita, mas também nas incongruências e debates que provoca.

## Referências

BUTLER, Judith. **Regulações de Gênero**. Cecília Holtemann (trad.). *Cadernos Pagu*, v.42, p. 249-274, jan.-jun. de 2014a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/Tp6y8yyyGcpfdbzYmrc4cZs/>. Acesso em: 05 jan. 2021.

BUTLER, Judith. **Judith Butler addresses TERFs and the work of Sheila Jeffreys and Janice Raymond** [entrevista cedida à] Cristan Williams. *The Terfs*, 01 maio 2014b. Disponível em: <http://bit.ly/1f45LIV> Acesso em: 30 out. 2023.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2013.

BUTLER, Judith. **Undoing Gender**. Nova York: Routledge, 2004.

BUTLER, Judith. **Changing the subject: Judith Butler's Politics of Radical Resignification**. Gary Olson and Lynn Worsham, *JAC*, v.20 n.4, p. 727-765, 2000. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20866363> Acesso em: 05 jan. 2021.

BUTLER, Judith. **Gender as Performance**. In: *A critical sense – interviews with intellectuals*. Peter Osborne (Editor). New York: Routledge, 1996.



BUTLER, Judith. ***Bodies that matter: on the discursive limits of “sex”***. New York: Roudedge, 1993.

KAIL, Michel. Juliet Mitchell répond à Judith Butler. Nietzscheïsme, anti-naturalisme, matérialisme. ***L'Homme et la société***, v. 1, n. 203-204, p. 71-84, 2017. DOI : 10.3917/lhs.203.0071. Disponível em: <http://bit.ly/2zUSDnc> Acesso em: 05 nov. 2023.

MAGALHÃES, Isabel Allegro de. **A instância corpórea do humano: Sexualidades e subjetividades, mulheres e ética**. *Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]*, v. 89, p. 111-125, 2010. Disponível em: <http://rccs.revues.org/3740>; DOI : 10.4000/ rccs.3740. Acesso em: 05 nov. 2023.

MITCHELL, Juliet. ***Siblings: sex and violence***. Cambridge: Blackwell, 2003.

SALIH, Sara. ***Judith Butler e a Teoria Queer***. Guacira Louro (trad.). 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. *Educação e Realidade*. V.20 n.2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667> Acesso em: 05 jan. 2021.

THE GUARDIAN. ***The World's Worst Writing***. 24 dez. 1999. Disponível em: <https://www.theguardian.com/books/1999/dec/24/news>

## Gender Performativity in Butler: The neo-materialistic critique and the answers within Butler's theory

This paper aims to revisit the theory of gender performativity by American philosopher Judith Butler, in order to present points of dissidence from her theory within the field of feminist, gender, and sexuality studies. To this end, Butler's theory concerning gender and performativity is presented, along with some critiques of her conceptions, based on the perspectives of French philosopher Michel



Kail and Portuguese literary feminist Isabel Magalhães. The return to Butler's theory is undertaken in order to explore possible tensions with the presented critiques, particularly concerning the relationship between materiality and language, thus engaging here in a critique of the critique.

PALAVRAS-CHAVE (INGLÊS, FRANCÊS OU ESPANHOL): Butler. Performativity. Neo-materialism.

***Danni CONEGATTI***

*Doutor em Educação, licenciado em Letras-Inglês. Professor de ensino médio na Escola SESI Eraldo Giacobbe (Rio Grande do Sul). Pesquisador da intersecção entre linguagem, gênero, sexualidade e artefatos culturais.*

*Recebido em: 28/02/2024*

*Aprovado em: 10/01/2025*